

LEI Nº 1.496

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **BALTAZAR FERREIRA DE REZENDE** a atual Rua “G” da Vila Santa Casa, nesta cidade.

Art. 2º – Fica a cargo do Prefeito a fixação das placas respectivas.

Art. 3º – Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 16 de agosto de 1977.

